



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 062 - GR/IFAM, de 07/10/2016.

A REITORA SUBSTITUTA do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, e, considerando o teor do Memorando Eletrônico n.º 118-DAM/PROAD/IFAM, de 11/07/2016 e o teor do Parecer n.º 817/2016-PF/IFAM, de 27/09/2016,

RESOLVE:

I. AUTORIZAR, o início dos trabalhos, a partir de 10/10/2016, referente ao Processo n.º **23443.019152/2016-48**, Contrato n.º 16/2016, celebrado entre este Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas e a empresa DEPA Empreendimentos e Participações da Amazônia Ltda., cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços continuados de recepção, para atender as necessidades da Reitoria do IFAM.

II. À PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta